



CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

**Edital COREMU R006/2025**

A Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Londrina, torna público a relação dos candidatos classificados, **4ª Convocação**, por ordem alfabética, para ingresso no curso de Pós-Graduação, em nível de **Residência em Enfermagem**, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital COREMU R001/2024. As instruções de matrícula são as seguintes:

- a) A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos/**
- b) O candidato aprovado e classificado e convocado para a matrícula, terá que primeiramente cadastrar-se, para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.
- c) É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante (**sistemas.uel.br/portaldepos/**), assim como o *upload* dos documentos não inseridos na inscrição e caso haja alguma pendência.

**I. DA MATRÍCULA**

1. A matrícula será realizada via Internet, no período de **31 de janeiro de 2025**, por meio do endereço eletrônico da Instituição **sistemas.uel.br/portaldepos/**. O candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas terá que, no **mesmo período destinado à matrícula, se cadastrar primeiro** para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula e **inserir foto 3x4 (upload)**. As instruções sobre o procedimento para efetuar a matrícula eletrônica e inserir foto estarão disponíveis no endereço eletrônico mencionado.
2. Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo que realizarem a matrícula via Internet deverão realizar *upload* de todos os documentos solicitados, como parte do processo de matrícula, (documentos devem ser escaneados (não fotografados), legíveis, sem rasuras ou cortes) e formulários conforme exigências, observando a qualidade de cada documento.
3. Haverá necessidade de *upload* apenas de documentação pendente, ou que não foi anexada no momento da inscrição, pois são obrigatórios apenas para os/as candidatos/as aprovados/as que irão efetuar a matrícula.
4. Documentos obrigatórios para a matrícula:
  - a) Cópia Diploma, certificado ou atestado de graduação, com data de término do curso em Enfermagem até o dia **28/02/2025**;
  - b) Atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, que estavam frequentando o último ano do curso de Graduação em Enfermagem, deverão realizar *upload* do atestado de conclusão do curso de graduação em Enfermagem até o dia **28/02/2025 (contendo data da conclusão do curso e**



- data da colação de grau)** e deverão realizar *upload* do Diploma de graduação no ato da matrícula tão logo inicie o semestre letivo;
- c) Inserir foto 3 x 4 – fundo branco, via *upload* no sistema de matrícula **do Portal do Estudante de Pós-Graduação**, no **período de matrícula**. Inserir foto de boa qualidade para utilização no crachá do residente;
  - d) Cédula de Identidade de Enfermeiro ou comprovante de inscrição no Conselho **Obrigatório até 28/02/2025**;
  - e) Comprovante de inscrição no INSS (PIS ou PASEP ou NIT); - **OBRIGATÓRIO**;
  - f) Documento contendo o número da conta bancária (conta corrente individual) em agência do Banco do Brasil – **OBRIGATÓRIO**;
  - g) **Candidatos/as** estrangeiros/as deverão estar com os seguintes documentos completos: **1.** passaporte; **2.** diploma de graduação (idioma de origem); **3.** tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).
  - h) Inquérito de vacinas e Carteira/Cartão de Vacinação constando os dados referentes a cada dose de vacina obrigatória recebida, a saber: **COVID-19, Hepatite B; dT (Dupla tipo adulto)** – Difteria e Tétano; **Febre Amarela e Tríplice Viral** – sarampo, caxumba e rubéola, disponíveis em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS); (documento único)
  - i) Fichas de identificação do residente, preenchida e com foto;
  - j) Ficha do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES – Preenchida e assinada;
  - k) Termo/Compromisso de matrícula devidamente preenchido e assinado.
5. A não realização da matrícula via Internet, **upload** de todos os documentos exigidos para a matrícula no sistema acadêmico, incluindo Conta corrente do Banco do Brasil e comprovante de inscrição no INSS e a não inclusão dos documentos nos prazos estipulados implicarão a perda da vaga pelo/a candidato.
6. O candidato deverá inserir via upload, obrigatoriamente, até o dia **30 de maio de 2025**, no sistema acadêmico cópia da **Cédula** de Identidade Profissional expedida pelo Conselho Regional de Enfermagem - Regional **Paraná**.
7. Os candidatos integrantes da 4ª convocação deverão realizar a matrícula via Internet conforme **itens 15 e 16**, no dia **31 de janeiro de 2025, após as 17h., bem** como inserir no sistema acadêmico de pós-graduação, **TODOS** os documentos exigidos para matrícula, inclusive comprovante de conta corrente no BB e de inscrição no INSS.
8. Na hipótese de restarem vagas nas várias especialidades, a Secretaria da Residência HU fará novas convocações, observada a ordem de classificação e opção de reserva de vagas, via *e-mail*, whatsapp ou via telefone, a partir das **14h** do dia **4 de fevereiro de 2025**.

### III. LISTA DE CLASSIFICADOS – 4ª convocação

#### ENFERMAGEM OBSTÉTRICA

LAÍSA DOS REIS

### IV. INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início no dia **01 de março de 2025, às 07:30h** no Anfiteatro do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná.

Londrina, 30 de janeiro de 2025